

Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas Viseu Norte - AEVN

“No quadro da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), cabe à escola aprovar a sua estratégia de educação para a cidadania, de acordo com o previsto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho” (n.º 1 do artigo 11.º da Portaria 223/A /2018 de 3 de agosto).

Na definição e na estruturação da Estratégia da Educação para a Cidadania do AEVN foi tido em conta o teor do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho.

I. DOMÍNIOS/TEMAS

Os domínios a desenvolver na Educação Pré-Escolar e no Ensino Básico (1º, 2º e 3º ciclos) são os seguintes:

- i. Direitos humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais, e de solidariedade);
- ii. Igualdade de género;
- iii. Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa);
- iv. Educação ambiental/Desenvolvimento sustentável;
- v. Saúde (promoção de saúde, saúde pública, alimentação e exercício físico);
- vi. Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva);
- vii. *Media*;
- viii. Instituições e participação democrática;
- ix. Literacia financeira/Educação para o consumo;
- x. Segurança rodoviária;
- xi. Risco/Segurança, defesa e paz;
- xii. Voluntariado

As aprendizagens serão desenvolvidas considerando a natureza dos temas e o nível de ensino das crianças/alunos.

No planeamento curricular é realizado o cruzamento entre os conteúdos das disciplinas, as competências do Perfil do Aluno, as Aprendizagens Essenciais, o Referencial de Educação para o Risco, o Referencial para a Segurança, a Defesa e a Paz e o Plano Intermunicipal: adaptação às alterações climáticas.

II. MODO DE ORGANIZAÇÃO

A Cidadania e Desenvolvimento é implementada no AEVN segundo as seguintes modalidades:

- Área transversal na Educação Pré-Escolar, trabalhada pela educadora e no 1º ciclo lecionada pelo professor titular de turma;
- Disciplina das matrizes curriculares-base do 2º e 3º ciclos, lecionada por um dos professores do Conselho de Turma;
- Abordagem interdisciplinar na concretização das atividades do Plano Anual de Atividades (PAA) e dos Projetos/Programas a desenvolver no AEVN.

A coordenadora da implementação da Estratégia da Educação para a Cidadania tem dois papéis centrais:

1. Articular/cooperar com os Coordenadores de Departamentos Curriculares, com as Coordenadoras dos Diretores de Turma e com a docente do CP com o cargo de coordenação de desenvolvimento de projetos/atividades educativas;
2. Elaborar o relatório intermédio e o relatório final (a integrar o Relatório de Autoavaliação do Agrupamento).

III. PROJETOS/PROGRAMAS

A ação concreta passa, também, pelos Projetos/Programas a desenvolver na comunidade local, a saber:

- Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)
- Serviços de Psicologia e Orientação (SPO)
- Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)
- PES
- Bibliotecas Escolares
- Desporto Escolar (com os grupos equipa e o CFD Golfe)
- Escola de Andebol da EB Dr. Azeredo Perdigão
- Eco-Escolas
- Parlamento Jovem
- Erasmus +
- + Solidariedade
- Jornal Escolar «Quadrante Norte»
- Xilofone Imaginário
- Viseu Educa

IV. PARCERIAS

Numa perspetiva de trabalho em rede e tendo em vista a concretização dos Projetos/Programas, estabeleceram-se parcerias com várias entidades da comunidade local, do âmbito regional e nacional, nomeadamente:

- Escola Superior de Educação de Viseu
- CPCJ de Viseu
- Juntas de freguesia da área de influência do AEVN
- Câmara Municipal de Viseu
- Proteção Civil de Viseu
- Forças de Segurança: PSP e GNR
- Unidades Locais de Saúde
- Comunidade Intermunicipal CIM Viseu Dão-Lafões
- Instituto de Defesa Nacional (IDN)

V. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação no AEVN. Integra o processo de ensino e de aprendizagem fundamentando o seu desenvolvimento.

No 1º ciclo para a avaliação das aprendizagens são definidos critérios e é feita transversalmente e integrada na avaliação das diferentes disciplinas da matriz curricular-base.

No 2º e 3º ciclos são definidos critérios de avaliação para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.

No Perfil de Aprendizagens Específicas por ciclo de escolaridade consta o domínio transversal *Relacionamento Interpessoal/Desenvolvimento Pessoal e Autonomia*.

VI. MONITORIZAÇÃO/AVALIAÇÃO

A monitorização e a avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania do AEVN tem as seguintes etapas:

- Apresentação do relatório intermédio (com dados parciais dos resultados escolares e sociais) ao Conselho Pedagógico;
 - Apresentação do relatório final (com dados totais dos resultados escolares e sociais) ao Conselho Pedagógico;
- Integração do relatório final no Relatório de Autoavaliação do Agrupamento, a ser objeto de apreciação pelo Conselho Geral.

Aprovada pelo Conselho Pedagógico em 07/09/2020